



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 605/2019**

**De 04 de novembro de 2019**

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Michelle Lehnen** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Michelle Lehnen** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.
- Os últimos 20 dias 04 de abril de 2020 a 26 de abril de 2020.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2017 a 30/06/2018.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**